

PORTARIA FUNDAJ Nº 169, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do país da servidora Isabel Pessoa De Arruda Raposo.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme art. 30 Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.001184/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora Isabel Pessoa De Arruda Raposo, matrícula SIAPE nº 1562776, no período de 22 a 28 de setembro de 2024, inclusive trânsito, a Lisboa (Portugal), com objetivo de realizar visita técnica ao Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa e a Cidade do Porto (Portugal), com objetivo de participar do evento Woman XXI | 3rd International Conference on Woman. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelo total de 6 (seis) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta